



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,  
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550  
Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

**E-mail:** [assessoriaufpi@gmail.com](mailto:assessoriaufpi@gmail.com) ou [comunicacao@ufpi.edu.br](mailto:comunicacao@ufpi.edu.br)

# **BOLETIM DE SERVIÇO ESPECIAL**

N.º 385 – Abril/2024  
Ato da Reitoria - N.º 557/2024

Teresina, 23 de abril de 2024



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
INSTALADA EM 01.03.1971



**ATO DA REITORIA**

**N.º 557/24**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

- o art. 76, § 4º da Portaria Normativa CGU n.º 27/2022;
- o Processo n.º 23111.005382/2022-49;

**RESOLVE**

1. Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário constituída pelo Ato da Reitoria n.º 1173/2022, de 17/10/2022, publicado no Boletim de Serviço em 20/10/2022, e reconduzida por meio do Ato da Reitoria n.º 738/23, de 02/05/2023, publicado no Boletim de Serviço Especial em 03/05/2023, integrada pelos servidores estáveis CARLOS HUMBERTO AIRES MATOS FILHO, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE n.º 2587236, RENATO PIRES DO NASCIMENTO, Secretário Executivo, matrícula SIAPE n.º 1671790, e MARCUS VINICYOS DA SILVA OLIVEIRA, Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 2160220, para, sob a presidência da primeira, no prazo de 60 (dias) dias, a contar da data de publicação deste Ato no Boletim de Serviço/UFPI, continuar a apuração de possíveis irregularidades sobre as quais versam os autos do Processo n.º 23111.005382/2022-49.

2. Os servidores designados ficam dispensados de suas atividades funcionais nos horários em que se dedicarão à realização dos trabalhos da Comissão, nos termos do § 1º do artigo 152 da Lei 8.112/90.

Teresina, 22 de abril de 2024.

  
**GILDÁSIO GUEDES FERNANDES**  
**Reitor**